

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Dos Srs. LUIZ COUTO e GERALDO REZENDE)

Requer realização de reunião de audiência pública com o tema “Saúde no envelhecimento: mente e corpo do idoso”

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Saúde no envelhecimento: mente e corpo do idoso”, com a participação de representantes das seguintes entidades/instituições:

- 1) Representante do Ministério da Saúde;
- 2) Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- 3) Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
- 4) Conselho Federal de psicologia.
- 5) Profª Drª Ana Amélia Camarano – Pesquisadora do IPEA, referência nacional em envelhecimento e políticas públicas para idosos.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa tem, entre suas missões definidas no inciso XXV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a atribuição de realizar pesquisas e estudos relacionados com a situação das pessoas idosas. No contexto atual de



* C D 2 5 5 4 7 7 2 2 6 1 0 0 *

envelhecimento progressivo da população brasileira, esse tema se mostra extremamente relevante socialmente.

Assim, um dos aspectos mais relevantes para as pessoas idosas, atualmente, envolve os principais impactos do processo de envelhecimento na saúde humana. As alterações no organismo, na parte física, mental e funcional do indivíduo são muitas, variáveis e inevitáveis. Há um declínio funcional em diversos sistemas orgânicos, como no cardiovascular, musculoesquelético e respiratório. Também há impactos significativos com as alterações cognitivas e neurológicas que se seguem ao envelhecimento orgânico, com aumento no risco de surgimento de doenças neurodegenerativas, como Alzheimer, Parkinson e outras demências.

O Brasil possui um conjunto de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas. Essas políticas são fundamentadas em legislações específicas, programas governamentais e diretrizes que visam garantir a dignidade, a autonomia, a saúde e a inclusão social da população com 60 anos ou mais.

Entretanto, há muito ainda a ser feito para que os direitos desse grupo populacional sejam observados e fortalecidos. Certamente alguns aprimoramentos nas políticas públicas que envolvem a saúde das pessoas idosas podem ser realizados na busca de melhorias que possam facilitar a vida, a proteção da saúde física e mental e o acesso aos serviços necessários para o atingimento desses objetivos.

Assim, para que esta Casa possa exercer suas competências com efetividade e eficiência, o conhecimento dos aspectos que envolvem o processo de envelhecimento, as necessidades que daí surgem e principalmente os desafios que são enfrentados se torna um grande diferencial para a atuação no plano legislativo. Por isso, solicito o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2025.



* C D 2 5 5 4 7 7 2 2 6 1 0 0 *

Deputado LUIZ COUTO

Deputado GERALDO REZENDE

Apresentação: 01/07/2025 09:41:05.073 - CIDOSQ

REQ n.37/2025



* C D 2 2 5 5 4 7 7 2 2 6 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255477226100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros



Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS)

